



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 118, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede provimento à solicitação da estudante Nilza Cruz de Oliveira Pereira, matrícula 2023100584, de prorrogação do prazo máximo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - PPGB, até 10 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de agosto de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005367/2025-81, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação da estudante Nilza Cruz de Oliveira Pereira, matrícula 2023100584, tendo em vista o acolhimento do pedido de prorrogação do prazo máximo para conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - PPGB, até 10 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer da relatora constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA